



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor João Carlos Dionísio e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Progressão Funcional, em conformidade com o §1º, do art. 39 da Lei Complementar nº. 071/2022, bem como nas demais normas de direito público pertinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor *João Carlos Dionísio*, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Vigia, Símbolo SAX, Padrão I*, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal, e previsto no artigo 14 e 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991 bem como no §1º, do art. 39 da Lei Complementar nº 71/2022, **da referência 05 para a referência 06.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 20 de junho de 2022.

Porto Murtinho – MS, 01 de Julho de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente